

TERMO DE REFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE
CAMISETAS ESPORTIVAS

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada em confecção de camisetas para ciclistas, para o departamento de esportes do Município de Santa Fé - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (em anexo).

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Itens, descrições, quantidade e valores conforme anexo.

Item	Descrição/ Especificação	Qtd	Unid. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta de ciclismo, Manga Curta, tecido dry fit colméia, gola com zíper, 3 bolsos nas costas, com proteção UV 50+, e nomes individualizados.	500	UNID	47,00	23.500,00

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do departamento de esportes de Santa Fé.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude visto que a pratica de esportes trás melhor qualidade de vida para os munícipes.

AQUISIÇÃO DOS ITENS E SEU RECEBIMENTO

- a. A entrega das peças será de até 10 dias após a assinatura do Contrato Administrativo.
- b. As peças de camisetas poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

- c. As peças de camisetas deverão ser realizados nos seguintes locais:
Avenida Presidente Kennedy, 797 – Santa Fé - PR.
- d. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

- a. A verificação da adequação das peças de camisetas deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- b. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária.
- c. A conformidade da manutenção deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada desse, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- d. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 à 139 da Lei nº 14.133/2021.
- f. Fica designado o servidor(a) Edson Ribas, matrícula nº 401560, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.313.505-8 e inscrito no CPF sob o nº para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021.

g. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a) Edson Ribas.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 10/07/2023

Edson Ribas

Diretor do Departamento de Esportes